



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 4/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis.

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, começando pelo primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Hasta Pública para venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos e regozijou-se pela presença de possíveis interessados na aquisição da madeira do lote posto à venda em hasta pública na Mata Municipal do Souto do Concelho, agradecendo a presença da Direcção Geral das Florestas.

Questionados os presentes sobre a existência de propostas, foram entregues duas propostas escritas, respectivamente das Firms Irmão Gémeos e Adelaide Augusta Andrade Mota, referentes ao lote e em conformidade com os requisitos estipulados no Edital, passou-se de imediato ao leilão, tendo licitado verbalmente as Firms Irmãos Gémeos, com sede em Seia, António Pinto de Castro & Filhos, Lda. com sede em Paramos – Espinho, Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas e Joaquim Dias Ferreira e Sucessores, Lda.

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar o lanço que atingiu a quantia de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota, mandou proceder à abertura das propostas escritas das Firms Irmãos Gémeos, com sede em Seia e Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas, que apresentaram respectivamente os seguintes valores: Irmãos Gémeos – 9.205,00 € e Adelaide Augusta Andrade Mota – 10.000,00 €.

Uma vez que os valores das propostas escritas foram inferiores ao lanço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote pelo valor de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos mil euros) a Adelaide Augusta Andrade Mota, com a residência em Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que teria de se ausentar para uma reunião sobre Protecção Civil convocada pelo Governo Civil da Guarda, ficando o Senhor Vice-Presidente a dirigir os trabalhos da reunião.

Intervenção de Múncipes.

Estando presentes na sala alguns Múncipes, o Senhor Vice-Presidente perguntou quem pretendia usar da palavra, tendo o Múncipe José Martins Coelho questionado o Senhor Vereador José Pinheiro sobre a colocação dos pinocos que foram roubados na demarcação da sua propriedade há já algum tempo e que até agora ainda não foi reposta a situação.

Sobre o mesmo assunto, a D. Guiomar informou que no dia em que colocaram os pinocos esteve atenta depois da sua colocação e passados cinco minutos já tinham desaparecido os mesmos, solicitando a informação da data da nova colocação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador António Fraga, perguntou ao Senhor Vereador José Pinheiro, se tinha participado o roubo à GNR.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, usou da palavra para informar que na sua opinião se está mais uma vez perante uma situação igual a uma outra que foi apresentada numa reunião, parecendo existir um certo desleixo da Câmara no cumprimento da Lei, existindo uma decisão da Câmara Municipal em mandar colocar um vedação ou de limitar um determinado espaço, a Câmara exerce a sua autoridade e se a Câmara tem conhecimento que alguém vandalizou que alguém desfez o que foi executado deve de imediato participar à autoridade e repor de imediato a situação anterior, seguindo depois os trâmites legais; não o fazendo está a ser cúmplice com a situação.

O Senhor Vereador José Pinheiro informou que depois de ter conhecimento que foram roubados os pinocos, pela D. Guiomar, participou a ocorrência à GNR e os Fiscais estão a tentar identificar quem cometeu o roubo, tal, como em outros casos que foram verificados e que foram participados, nomeadamente a danificação com tentativa de roubo da mola do WC público da Praça Luís de Camões e as árvores no mesmo local.

O Senhor Vice-Presidente informou que devido à época da Carnaval não é possível a sua colocação, mas que até à próxima 4ª feira serão recolocados os pinocos.

O Município Albino Ferrão Monteiro perguntou quando é que é executada a reconstrução do muro de vedação da sua propriedade.

O Senhor Vice-Presidente informou que houve uma recomendação junto do Executivo para que os Municípios que queiram tratar de assuntos na reunião devem previamente inscrever-se e dizerem qual o assunto que vão expor para que depois possa estar um Técnico da Câmara na reunião, apesar de tal não ter acontecido, foi solicitada a presença do Eng. João Gabriel. Aproveitou ainda para reiterar a informação já produzida pelo Sr. Presidente que a Câmara não se encontrava legitimada a interferir no assunto enquanto decorresse o processo judicial.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, colocou ao Senhor Eng. João Gabriel duas questões sobre este assunto:

Se existem ou não condições para a execução do muro? Se a construção do muro interfere no andamento da construção em termos de prazo?

O Senhor Eng. João Gabriel informou que o muro pode ser executado e que não interfere com prazos.

Na opinião do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, independentemente do recurso do Tribunal que já leu, sabendo e pensa que todos sabem em que estado se encontram as obras e dado que, a casa do Município tem rachadelas que foram provocadas pela instabilidade do desaterro efectuado, a Câmara Municipal já deveria ter mandado executar o muro, uma vez que pode ser feito, para de uma vez por todas este assunto ficasse arrumado.

O Senhor Eng. João Gabriel informou que o muro não é para contenção de terras mas sim um muro de vedação, não estando demonstrado que as rachadelas na casa foram provocadas pela execução das obras do Bairro e que houve por parte do Município através dos seus Advogados a proibição da entrada na sua propriedade, o que levou a que o empreiteiro nada pudesse fazer sobre a construção do muro.

O Senhor Albino Ferrão Monteiro perante a Câmara Municipal afirmou que autoriza a entrada na sua propriedade para a execução do muro.

O Senhor Vice-Presidente informou o Município que a Câmara se compromete a notificar o Empreiteiro na próxima reunião de obra, para que execute logo que possível a reconstrução do muro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Munícipe José Manuel Abrantes Lopes, informou que o seu muro foi arranjado, mas não está pintado, perguntando qual o prazo para que muro seja pintado, não culpando o Senhor Vereador José Pinheiro, mas sim o empreiteiro que está em falta, afirmando se no prazo de 15 dias não for executada a pintura, mandará executar a mesma apresentando a factura à Câmara Municipal.

O Senhor Vereador José Pinheiro, informou que irá falar com o empreiteiro e se o mesmo não efectuar o serviço, alguém o fará.

Outra questão apresentada pelo Munícipe foi o prazo da notificação do muro da Lapa que já ultrapassou os 45 dias, questionando qual o prazo que agora foi dado de novo.

O Senhor Vereador José Pinheiro respondeu que quem foi notificado foi o Senhor António Matos da Silva Garra, que era quem estava a executar os trabalhos, tendo o mesmo respondido que não era dono do terreno, mas sim o seu irmão que estava em França, que já foi notificado.

Solicitou então o Munícipe uma cópia da notificação, questionando qual o prazo que foi dado agora.

O Senhor Vereador respondeu que foram dados 30 dias a partir da data da notificação.

O Senhor Vereador António Fraga, manifestou a sua preocupação em relação à não celeridade nestes processos, questionando se o Munícipe no prazo de 30 dias não vier a tratar do assunto o que vai ser feito, até porque existem pessoas neste País que se recusam a receber as notificações quando querem.

O Munícipe José Manuel Abrantes Lopes, informou que o Senhor Presidente já deu provas concretas de cumprimento de prazos a toda a gente, quando mandou deitar abaixo a sua construção, questionando porque é que agora nos prazos não são cumpridos a quem comete ilegalidades.

O Senhor Vice-Presidente informou o Munícipe se no prazo de 30 dias não for cumprida a notificação, a Câmara Municipal irá partir para o processo da posse administrativa ou encontrar outra situação alternativa.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, alertou para a morosidade de um processo de posse administrativa, que decorre pelos Tribunais, que julga que se possa evitar, havendo por parte da Câmara a tentativa para que a pessoa receba a notificação e só em último recurso se deve enviar um processo para esta via e a partir daí o processo nunca deve parar.

Período antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, usou da palavra para informar que no passado dia 13 de Fevereiro o Senhor Presidente da República agraciou com o grau de Grande Chanceler da Ordem da Liberdade o falecido Senhor José de Bastos Rabaça. Foi o 1º Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas eleito após o 25 de Abril, foi um símbolo de liberdade no Concelho de Manteigas. Como no anterior mandato já tinha sugerido que fosse dado o nome de uma Rua ao falecido Senhor José de Bastos Rabaça, reiterou a sugestão, até porque uma terra que não honre os seus homens não tem futuro.

O Senhor Vice-Presidente informou que se está a preparar um Regulamento sobre distinções honoríficas para ser apresentado na Câmara Municipal e que fará todo o sentido apreciar esta e outras sugestões.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. **Hasta Pública para venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.**
2. **Posto de Venda de Artesanato – Casa Etnográfica e Cultural – Propostas.**
3. **Pedido de adiantamento de subsídio para os prémios monetários da XXIV Edição 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas, formulado pelo CCD da Câmara Municipal.**
4. **Concessão de subsídio à Federação de Andebol de Portugal, no âmbito do Protocolo assinado com a Câmara Municipal em 22 de Outubro de 2003.**
5. **Pedidos de autorização para acumulação de funções privadas formulados pelo Funcionário João Gabriel Craveiro Leitão, Eng. Civil do Quadro da Câmara Municipal e Danny Saraiva, Arquitecto contratado.**
6. **Autorização de colocação de uma antena no Bairro do Outeiro.**
7. **Programa funcional de São Gabriel.**
8. **Apreciação e aprovação do projecto de Estatutos da Empresa Municipal.**
9. **Pista de Esqui Sintética – (Relva da Reboleira, Sameiro)**
10. **Ponto da situação do PDM e do PU.**
11. **Assuntos tratados por subdelegação.**
12. **Outros assuntos.**

Posto de Venda de Artesanato – Casa Etnográfica e Cultural – Propostas

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Janeiro e do Edital publicitado com data de 12 de Janeiro do corrente ano, foi recebida uma proposta de António Craveiro Martins, que apresentou o valor de 400,00 €/mês.

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão da exploração do Posto de Venda ao Munícipe António Craveiro Martins, pelo valor de quatrocentos euros mensais(400,00 €/mensais) a acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de adiantamento de subsídio para os prémios monetários da XXIV Edição 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas, formulado pelo CCD da Câmara Municipal.

Foi presente a carta do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal solicitando um adiantamento de subsídio no valor de 4.715,00 € para os prémios monetários da XXIV Edição dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas a realizar próximo dia 5 de Março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento no valor de 4.715,00 € (quatro mil setecentos e quinze euros), conforme o pedido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio à Federação de Andebol de Portugal, no âmbito do Protocolo assinado com a Câmara Municipal em 22 de Outubro de 2003.

No âmbito do Protocolo assinado em 22 de Outubro de 2003 entre a Federação de Andebol de Portugal e a Câmara Municipal de Manteigas, ficou por liquidar o valor de 1.500,00 € do ano 2003. Tendo em conta a informação da Associação Desportiva de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas sobre as actividades desenvolvidas pela secção de Andebol, foi deliberado atribuir 1.500,00 € à Federação de Andebol de Portugal, de conformidade com o Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedidos de autorização para acumulação de funções privadas formulados pelo Funcionário João Gabriel Craveiro Leitão, Eng. Civil do Quadro da Câmara Municipal e Danny Saraiva, Arquitecto contratado.

Foram presentes os pedidos acima referenciados, que nos termos do Artº 32.º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a), do nº 1 do Artº 8 do Decreto-lei nº 409/91, de 17 de Outubro e Decreto-lei nº 413/93 de 23 de Dezembro, solicitam acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi prestada a Informação pelo Chefe de Secção dos Recursos Humanos, que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 12/2006-AS

Pelo requerimento anexo, vem o funcionário, João Gabriel Craveiro Leitão, Eng.º Civil, e o Arquitecto contratado Danny Saraiva, requererem a concessão de autorização para acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, nos termos do Artº 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a), n.º 1, do Artº 8.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

Nos termos do n.º 3, Artº 32.º, acima referido, a autorização requerida poderá ser concedida se se verificarem as seguintes condições:

- a) Se a actividade a acumular não for legalmente considerada incompatível;
- b) Se os horários a praticar não forem total ou parcialmente coincidentes;
- c) Se não ficarem comprometidas a isenção e a imparcialidade do funcionário ou agente no desempenho de funções;
- d) Se não houver prejuízo para o interesse público e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Eis o que sobre o assunto me cumpre informar.

À consideração e superior decisão da Exma. Câmara.

A Câmara Municipal, deliberou, conceder as autorizações solicitadas, desde que do facto não possam resultarem quaisquer inconvenientes na prestação devida pelos funcionários ao Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Autorização de colocação de uma antena no Bairro do Outeiro.

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Janeiro e pela publicitação do Edital datado de 16 de Janeiro, considerando que não houve apresentação de quaisquer sugestão ou reclamação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nada ter a opor quanto ao pedido de autorização para a instalação das infraestruturas de colocação da antena.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho justificou o voto favorável, porque mesmo sabendo que o impacto da antena poderá não se enquadrar na paisagem de Manteigas, não se poderá ficar para trás em relação aos meios de comunicação que são colocados ao dispor.

O Senhor Vereador António Fraga também justificou o seu voto favorável, sabendo que existe uma dicotomia, entre o progresso e a paisagem, terá que se optar nesta situação no progresso.

Programa funcional de São Gabriel.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pelo Senhor Vice-Presidente foi solicitado ao Senhores Vereadores para que apresentem sugestões para a definição do Programa funcional de São Gabriel, até à próxima reunião da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador António Fraga perguntou se já houve alguma negociação com a Firma Matos Cunha sobre esta matéria.

O Senhor Vice-Presidente informou que já houve em tempos uma primeira abordagem sobre esta matéria, tendo de haver com a Firma uma Parceria para este projecto e que será efectuada uma candidatura do projecto à AIBT onde será obrigatoriamente englobado o programa funcional.

Apreciação e aprovação do projecto de Estatutos da Empresa Municipal.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou que devido ao atraso na entrega dos documentos da convocatória, não foi possível analisar os mesmos, pelo que propôs que este ponto fosse agendado para a próxima reunião, tendo havido concordância.

Pista de Esqui Sintética – (Relva da Reboleira, Sameiro)

Foi dado conhecimento da Informação do Gabinete Jurídico, sobre o ponto da situação do contrato com o Consórcio Certar e Turistrela, estando marcada uma reunião para que se possa analisar a falta de cumprimento de algumas cláusulas contratuais, de que será dada nota ao Executivo, tendo sido solicitado o relatório/informação para ser analisado pelos Senhores Vereadores.

Ponto da situação do PDM e do PU.

O Senhor Vice-Presidente solicitou a presença da Senhora Arquitecta Teresa Dantas para fazer o ponto da situação do PDM e do PU, tendo a Senhor Arquitecta informado que os dois processos estão atrasados, devido ao condicionamento da aprovação do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, uma vez que os planos intermunicipais e municipais se devem conformar com o Plano do Parque. Também a Rede Natura 2000 condicionou os processos assim como a não designação da Comissão de acompanhamento.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho perguntou que elementos já foram executados dos Planos, nomeadamente os estudos de caracterização, estudos demografia.

O Senhor Vice-Presidente informou que já foram entregues às Equipas dos Planos a Carta Escolar, a Carta de Ruídos e o estudo socio-económico, entre outros documentos que constituem o programa preliminar do Plano.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho lamentou que os processos não tenham tido mais desenvolvimento e que de facto todos gostariam que houvesse maior desenvolvimento nestes processos.

A Senhora Arquitecta Teresa Dantas informou ainda que até 30 de Abril será apresentado o estudo do PDM e que o PU será apresentado na primeira semana de Julho.

Intervenção do Senhor Vereador António José Ascensão Fraga.

O Senhor Vereador António Fraga manifestou a sua preocupação em relação à quantidade da venda de bilhetes que estarão disponíveis para os espectáculos do próximo fim de semana, perguntando quantos bilhetes estarão à venda, devendo estar salvaguardada a segurança das pessoas.

O Senhor Vice-Presidente informou que o Pavilhão poderá comportar até cerca de 2.000 pessoas, estarão à venda esse número de bilhetes.

Dirigiu-se ao Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, sobre a limpeza dos passeios na zona da Rua da Quinta de S. Fernando, onde continuam a passar os rebanhos, ou se criam posturas Municipais ou se dá uma maior atenção nessa zona à limpeza.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assuntos tratados por delegação

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 3/2006 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 5/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante setenta e seis mil novecentos e trinta e cinco euros (76.935,00 €).

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 5/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de oitenta mil duzentos e setenta e cinco euros (80.275,00 €).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos (252.767,85 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Secretário do Presidente que a redigi.
